

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
REGIÃO IV - CÂMPUS CAMPOS BELOS, FORMOSA, LUZIÂNIA E POSSE
E OUTROS COLABORADORES

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

CAMPOS BELOS-GO
JUNHO DE 2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
REGIÃO IV - CÂMPUS CAMPOS BELOS, FORMOSA, LUZIÂNIA E POSSE
E OUTROS COLABORADORES

MINUTA DE PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Proposta de reestruturação apresentada à Comissão Central de Reestruturação da Universidade Estadual de Goiás para compor o conjunto de critérios solicitados em atendimento à Resolução CsU nº 944/2019.

CAMPOS BELOS-GO
JUNHO DE 2019

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Gráfico Orçamento das Universidades Estaduais da Bahia/2018..... | 11 |
| Figura 2 - Gráfico Orçamento das Universidades Estaduais do Paraná/2018..... | 13 |
| Figura 3 - Gráfico Investimento em Ensino Superior nos estados do Paraná, Bahia e Goiás/2018..... | 14 |
| Figura 4: demonstrativo de receitas do Estado de Goiás referente ao repasse financeiro destinado à UEG, para o ano de 2019. Lei nº 20.419, de 18 de Fevereiro de 2019, DOE/GO nº 182, 19 de fevereiro de 2019..... | 16 |
| Figura 5: Mapa das 18 Microrregiões do Estado de Goiás..... | 23 |
| Figura 6: Fluxograma de orientação de trabalho das subcomissões pesquisantes de Câmpus e cursos..... | 28 |
| Figura 7: Multicritérios institucionais, geográficos e sociais..... | 29 |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES - HISTÓRICO DA PROPOSTA..... | 4 |
| 2. SÍNTESE CONTEXTUAL DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL E EM GOIÁS9 | |
| 3. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO NA UEG..... | 15 |
| 4. CUSTO REAL DA ESTRUTURA ATUAL DA UNIVERSIDADE..... | 17 |
| 5. PROPOSTAS ANTERIORES DE “REDESENHO” | 19 |
| 6. A PROPOSTA DA “REGIÃO IV” E OUTROS COLABORADORES..... | 20 |
| 7. METODOLOGIA DA REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE..... | 26 |
| 8. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSU..... | 29 |
| 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 31 |
| 10. REFERÊNCIAS..... | 33 |
| 11. LISTA DE ANEXOS..... | 35 |

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES - HISTÓRICO DA PROPOSTA

A presente manifestação subscrita por professores, gestores e técnicos administrativos da Universidade Estadual de Goiás - UEG, inicialmente de punho de 4 Câmpus que formam a “Região 4¹”, se estabelece no contexto do que tem sido reverberado nesta instituição, como a necessidade de seu “redesenho”. Há algum tempo vem tomando força na Universidade, por conta do seu crescimento quantitativo, a ideia de que ela deve ser “redesenhada”. Demanda-nos inferir, que quando pensamos na ideia de um “desenho”, logo imaginamos formas, mapas, traços definidos e fiéis a um espectro original de um objeto, ou pessoa.

Redesenhar a Universidade então, passou a ser uma atividade, não uma ação política que correlacione com o pensamento, a dialética, o diálogo, o contraditório não mensurável, mas uma tentativa de,

Resolver os problemas dela de forma isolada, tendo em vista apenas a economicidade, o corte de gastos. Isso pode até ter efeito imediato, porém outros problemas surgirão, a médio e longo prazos, uma espécie de “efeitos colaterais”. Desse modo é necessário, ao meu ver, olhar essa instituição de maneira holística, observando, além da adequação ao orçamento, mas tudo aquilo e aqueles, que a compõem. Seus métodos, suas diversas realidades. (Tairine Leopoldino, 06/06/2019)

Com intuito produzir um “novo desenho” da instituição é que sua reitoria tomou algumas medidas, que segundo seu representante deveriam ser aplicadas inadiavelmente, haja visto que ela, já em 2017, consumia 92% de seu recurso com folha de pagamento de servidores. Para isso foi convocada uma reunião administrativa, não deliberativa, no dia 31 de janeiro de 2019 e por meio da Portaria GAB/UEG nº 229, de 13 de fevereiro de 2019, sendo criada a

¹ Trabalho elaborado inicialmente por atores dos Câmpus Campos Belos, Formosa, Luziânia e Posse com participação e assinatura posterior de membros de outras regionais.

Comissão de Redesenho institucional, que teve como principal atribuição indicar os pontos críticos onde deveriam ser considerados os critérios² do redesenho.

Paralelamente aos trabalhos desta comissão foi criada também uma “Comissão de Interlocução” com o governo, visando maior aproximação da nova gestão do Estado. Esta comissão reuniu com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Sr. Adriano Rocha Lima, no dia 23 de abril de 2019, à qual foi indagada sobre o andamento do “redesenho” da Instituição. Em seguida, no dia 27 de abril de 2019, um dos membros da comissão de redesenho foi entrevistado pelo Jornal O Popular e no dia 03 de maio de 2019 foi publicada matéria deste Jornal, com o título “*Um terço dos cursos da UEG está ameaçada*”.

A comissão de redesenho da Universidade Estadual de Goiás (UEG) entregou na quinta-feira (2) o relatório final que sugere quais cursos e Câmpus devem ter a permanência rediscutida. Ao todo, 15 unidades e 57 cursos em funcionamento hoje no Estado terão o funcionamento analisado pela comunidade universitária e pelo conselho da UEG. (Jornal O Popular, 03/05/2019).

Ao mesmo tempo em que criou-se expectativa em torno de ajustar a instituição, ao colocar em “discussão” e portanto encaminhar à suspensão da entrada de novos alunos, por meio do processo seletivo (vestibular 2020/1), a sociedade iniciou um movimento de reação a esta iniciativa. Alguns diretores e outros colaboradores, prepararam recursos ao relatório, a serem apresentados na sessão subsequente que seria debatido e votado na próxima sessão do Conselho Universitário, que estava marcada para o dia 7 de maio de 2019. Na referida sessão (111^a), por maioria dos conselheiros retirara o relatório de redesenho de pauta e aprovaram uma proposta alternativa, protocolada no processo SEI nº 201900020008239, interposta pelo conselheiro Adelino Soares Santos Machado, diretor da UEG de Campos Belos.

A então “nova proposta” previu diversos movimentos que promovessem o diálogo, com o governo, com a sociedade e também com esses cursos e Câmpus, obviamente

² Critérios elencados na Portaria 229/2019 e aplicados para elaboração do relatório nº 1/2019.

colocados em discussão, entretanto com a possibilidade de serem analisados - também - a partir de fatores sociais e qualitativos. O fato de essas unidades serem colocadas para rediscussão, tendo como base fatores quantitativos oriundos de critérios não discutidos criam uma atmosfera de intervenção em direitos adquiridos tanto por alunos, quanto por profissionais que atuam na instituição.

Entendendo ser importante que a Universidade, como equipamento público, deva ser reestruturada, o debate continua. Mas sendo ela conquista histórica da população, não uma dádiva política partidária, sua reestruturação deve prescindir “*não apenas de cortes, mas de mudanças*”, como bem disse a conselheira Carla Conti³, por ocasião da 111ª sessão ordinária do Conselho Universitário. Uma reestruturação que se caracteriza em sua essência com foco em supressão de Câmpus e Cursos, sem a devida análise dos impactos positivos e negativos da Universidade, presente em todas as regiões do Estado, vai na contra-mão de ente federado que precisa se desenvolver, ainda mais, social e culturalmente com e para seu povo.

Nesta mesma reunião do Conselho Superior, sua autoridade maior, o então reitor em exercício, e presidente da sessão, professor Ivano Alessandro Devilla, mostrou-se preocupado e aberto ao diálogo, ao tratar da questão. Este momento representa uma oportunidade ímpar para se começar a “*pensar uma nova forma de reestruturação da Universidade*”, disse ele na oportunidade. Com isso o Colegiado da Instituição se prontificou a debruçar em propostas que viessem dos vários segmentos que compõem o corpo da Universidade, para em médio prazo se auto reconstruir e caminhar por mais algumas décadas, incluindo a população na formação superior oferecida pela IES.

Visando então o aprofundamento da discussão da reestruturação, foi criada uma nova⁴ comissão, agora com a chancela do Conselho Superior, por meio da Resolução CsU n. 944, de 16 de maio de 2019. Sobre esta comissão, agora recai a missão de congregar o conjunto de

³Mestre em Letras e Linguística pela UFG; Doutora em Políticas Públicas, Estratégia e Desenvolvimento, UFRJ/UEG; e Pós-Doutorado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto; atual diretora do Câmpus de Inhumas.

⁴A primeira comissão constituída por portaria em acordo de reuniões administrativas, teve seu relatório retirado de pauta por maioria dos conselheiros presentes.

propostas de critérios, metodologias para aplicação dos instrumentos e cronograma de trabalho para, após discutidos junto ao CsU, buscar um programa de reestruturação que contenha junto às comunidades universitárias nos vários campi espalhados pelo Estado, diálogos, oitivas, articulações, análises e elaborações que direcionem ou redirecionem o futuro da Instituição.

Sobre esta Comissão, se sobrepõe ainda responsabilidade de pensar com vários atores e agir de forma que *“se tiver que abrir mão de cursos, Câmpus, ou programas, que isso ocorra de maneira equitativa, com o princípio da proporcionalidade, com foco nos interesses da população”* (grifo nosso). Advogamos ser necessário a realização de outra reestruturação da Universidade, que leve em conta elementos qualitativos e que gire em torno de toda a Instituição, não apenas de um grupo.

Não se trata de fechar campi ou cursos, todavia, de buscar uma ressignificação com bases no Princípio da Equidade⁵, isto é, respeitando as nuances regionais, sociais, econômicas, ambientais, tecnológicas de cada rincão em Goiás, sobretudo, medindo com a régua da justiça a potência de cada Câmpus na sua proposição, abarcada pelo tripé da Função Social da Universidade, qual seja, Ensino, Pesquisa e Extensão, para uma sociedade mais equânime, justa e desenvolvida, de norte a sul, de leste a oeste de Goiás.

É importante lembrar que a mesma resolução que criou esta Comissão, definiu a data de 10 de junho de 2019, para que a comunidade possa enviar propostas de critetização de mudanças, para que ela atue, a partir da ótica da população. No período que antecede a inserção dessas sugestões, vários Câmpus e profissionais se debruçaram sob textos, dados e inquietações que sejam capazes de propor mudanças, sem realizar cortes, mas que dialoguem com seus interessados. Com essas preocupações alguns atores da “região 4” começaram a se reunir, com esses propósitos.

Os diretores dos Câmpus Campos Belos e de Posse iniciaram um trabalho de elaboração e de coleta de informações que subsidiassem a concepção de uma proposta, que caracterize

⁵Tese intensamente defendida pelo servidor Marconi Moura de Lima, tanto na parceria para a elaboração do Recurso ao Relatório do Redesenho, quanto na 111ª Sessão Plenária do CsU

essa nova possibilidade. No dia 24 de maio de 2019, o professor Ronaldo Ferreira⁶ esteve em Campos Belos e se reuniu com a equipe pensante deste Câmpus, com o objetivo de fortalecer o diálogo nesta direção.

Ao mesmo tempo, os *Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs* da UEG/Formosa dos cursos de Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química propuseram a criação de Espaços de Diálogo e Troca de Experiências entre NDEs com foco para o debate sobre temas inerentes a crise generalizada (política, de gestão, institucional, financeira, jurídica, ética e moral) pela qual ainda passa a UEG. Com este propósito as primeiras conclusões estabelecidas entre os NDEs apontavam para a necessidade de integração de sujeitos de diferentes unidades da UEG que pudessem, de forma coletiva, democrática, acadêmica e científica, realizar encaminhamentos sobre os rumos da instituição.

Os membros dos NDEs de Formosa propuseram, então, um convite para os Campi de Campos Belos, Posse e Luziânia, já que havia a notícia de que eles estavam também trabalhando na mesma direção. Estes Campi em conjunto são denominados de Região 4. Conforme *memorando número 13/2019, do dia 28 de maio de 2019*, assinado pela professora Arlete de Freitas Botelho, diretora do Campus de Formosa, o convite foi formalizado. O encontro entre os NDEs da UEG/Formosa e as Comissões dos outros Campi da Região 4 ocorreu na terça-feira dia 04 de junho dando vazão a amplo debate sobre a reestruturação da instituição. Dessa reunião nasceu um Grupo de Trabalho - GT, para sistematizar as propostas e então unificar os discursos em torno de mudanças estruturais da UEG, mas sem o instituto da suspensão de direitos.

Destaca-se, então, que o presente documento não tem uma única autoria. É constituído por uma ação coletiva entre sujeitos dos 4 Campi da Região 4 da UEG.

⁶Tecnólogo em Processamento de Dados pela UEG (2003), Especialista em Marketing pela Universidade Cândido Mendes (2006), Mestre em Gestão do Conhecimento e da Tecnologia da Informação pela Universidade Católica de Brasília (2018).

2. SÍNTESE CONTEXTUAL DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL E EM GOIÁS

Os primeiros vinte anos do século 21, no Brasil têm sido marcados por contradições nos vários âmbitos e aspectos que compõem a vida contemporânea, em especial, no que diz respeito às políticas públicas voltadas às classes menos favorecidas. Avanços e recuos têm sido obtidos em poucos anos, fator que causam bastante preocupação entre estudiosos, professores e demais pessoas envolvidas na tentativa de contribuir com a construção de mais oportunidades e até a diminuição das desigualdades sociais, que já está comprovado, que elas não trazem benefícios a nenhum setor da sociedade.

Dentre os avanços desse período podemos destacar o Plano Nacional de Educação - PNE⁷, que foi construído por meio de um diálogo abrangente, com a participação dos variados setores sociais (governamentais e não governamentais), mas por outro lado, suas metas não conseguiram ser atingidas, ou a população não percebe, ou não recebe as mudanças nele apontadas. Mesmo tornada lei, a educação não avança, parecendo não haver disposição dos governantes em cumprir e fazer cumprir tais imposições legais. Nesse plano foram concebidas 20 metas, a serem cumpridas em 20 anos, das quais 2 delas são especificamente direcionadas à investimentos na educação superior. Destacamos para esta ocasião, a meta de nº 13, que pretende a partir da promulgação da lei,

elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Para atingir esta meta o governo propõe uma série de estratégias, que se levadas à cabo, pelos três entes federados, (municípios, estados se união) em pouco tempo teríamos uma

⁷Lei federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

nação mais desenvolvida, já que também se tornou consenso de que o caminho para tal desenvolvimento, se dará por meio de investimento, tal qual ocorre em outros países do mundo⁸. Carvalho (2015) identifica a existência de várias políticas afirmativas que vem contribuindo de alguma forma para o cumprimento, pelo menos em parte dos compromissos firmados pelo governo, para com sua população, mas ainda não se concretizaram ou foram interrompidos.

Situando especificamente na década de 1990, cabe ressaltar que o Brasil se tornou signatário de todos os compromissos pela implantação de políticas educacionais que melhor atendam aos interesses da população, principalmente a mais frágil economicamente. Para isso tornou-se necessário a democratização e expansão do ensino, para que essa população tornasse parte, principalmente do mercado de trabalho e de consumo. Assim foi na Conferência Mundial sobre Educação para Todos realizada em Jomtien - Tailândia (1990) e na Declaração de Salamanca - Espanha, no ano de (1994).

Seguiu-se a esse movimento internacional pela educação, uma “reforma” (chamada de reforma educacional dos anos 90), em busca de novos parâmetros, diretrizes e princípios que viessem a cumprir esses compromissos. O principal instrumento da reforma é a nova lei de diretrizes e bases da educação nacional - LDBN, lei nº 9394/96. Decorre dela os vários decretos e leis federais e estaduais, que tendem a gradativamente, ampliar a oferta e o acesso aos níveis de ensino, com destaque para o superior, que o país deve ao seu povo, pois neste quesito, ele fica atrás de muitos países, até mesmo de alguns dos da América Latina.

Tem-se informação, no entanto, que vários estados brasileiros já vinham expandindo o ensino superior desde a década de 1970. Por exemplo, o estado da Bahia, no período que vai de 1970 até 1990 criou 4 Universidades estaduais (Mota Júnior e Torres, 2017). Este e outros estudos sobre expansão de ensino superior colocam o Estado de Goiás na retaguarda da reforma, já que ele demorou implantar políticas deste nível que contemplasse a maior parte do

⁸A exemplo do Canadá, do Japão, da Coreia do Sul, do Reino Unido, da Suécia, da França, da Finlândia, entres outros.

seu território. Ampliação maior só vai ocorrer no final da década (1999), com a criação da UEG, pela lei 13.546/99. Essa Universidade atinge grande parte do Estado, atendendo as necessidades da população de baixa renda, carente de formação profissional.

As dificuldades detectadas na UEG e os discursos do seu gestor maior (governador) de que faz o repasse constitucional conforme sua obrigação, só e somente só, entra em contradição com as necessidades globais de investimentos em educação, para desenvolver o Estado. O gráfico (Figura 1) abaixo exemplifica isso, tendo como referência o vizinho Estado da Bahia. Percebe-se, em relação ao financiamento, que é o motor do funcionamento de qualquer instituição ou empresa, todas as IES baianas, tem maior investimento que a UEG.

Estudo de Carvalho (2017, p. 19) expõe claramente na posição de Goiás, mesma discrepância do que seja o investimento do percentual do Produto Interno Bruto - PIB, na educação superior. Ainda utilizando a Bahia como referência, o estado investe, (dados de 2009) 4,2% do seu PIB. Segundo essa autora, no mesmo ano, nosso estado investiu 2,64%. Essa autora identifica um crescimento vertiginoso das matrículas em Universidades estaduais, Brasil a fora, de meados da década de 1990, até 2011, mas esse crescimento não está acompanhado do aumento do investimento neste nível de ensino.

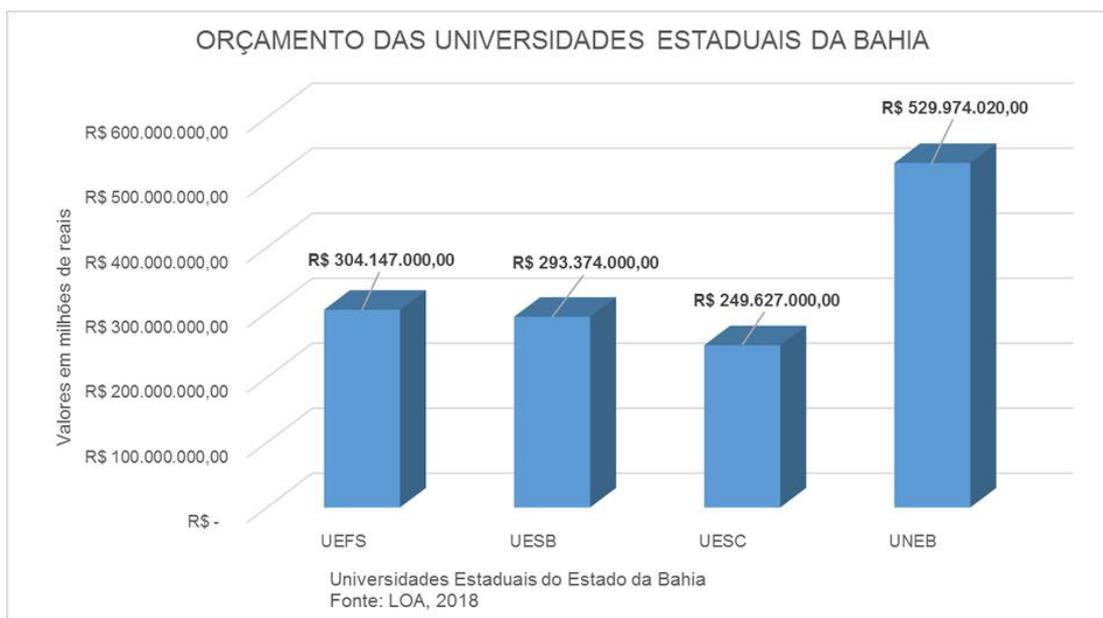


Figura 1 - Gráfico Orçamento das Universidades Estaduais da Bahia/2018

Carvalho (2017, p. 117) também percebe em sua pesquisa um movimento importante de interiorização do ensino superior neste período. Tanto as universidades paulistas, quanto as do sul do país e da Bahia houve expansão de matrículas em direção ao interior do território. Neste sentido a UEG vem se destacando e não pode, em nossa opinião, recuar do intento de incluir a população do interior, cada vez mais, em seus quadros discentes, ademais, de seus projetos de pesquisa e de extensão que tanto oportunizam desenvolvimento societário .

A Universidade Estadual de Goiás, neste ano de 2019, completa 20 anos de atuação, principalmente na formação de profissionais nas áreas das licenciaturas. De 1999 para cá seu crescimento também não foi acompanhado de investimentos proporcionais e nem fez uso de ferramentas de planejamento estratégico, para melhor direcionar essa expansão. Em boa parte essa expansão procurou atender interesses político-partidários do governo, conforme detecta Noleto (2018) em sua tese de doutoramento aprovada na Universidade Federal de Goiás. Após duas décadas de atuação, não há dúvida que a instituição precise ser reestruturada para caminhar para a “maioridade” em outro patamar de autonomia, com capacidade para enfrentar os novos tempos, as novas realidades e os novos desafios.

Vejamos a seguir pelos dados do gráfico a seguir (Figura 2), uma comparação com o Estado do Paraná. Nele percebemos uma cobertura bem mais ampla do nível de ensino superior no estado. O Paraná, por intermédio de suas 7 universidades estaduais, investe 5,87% de seu PIB, na educação superior, (Carvalho, 2017, p. 19). Ao trabalhar com a cobertura territorial, que significa possibilidade de a Universidade estar teoricamente mais próxima da população, seu quantitativo de Câmpus Universitário serve para atender um território (199.315 km²) menor do o território goiano, que é de 340.086 Km².

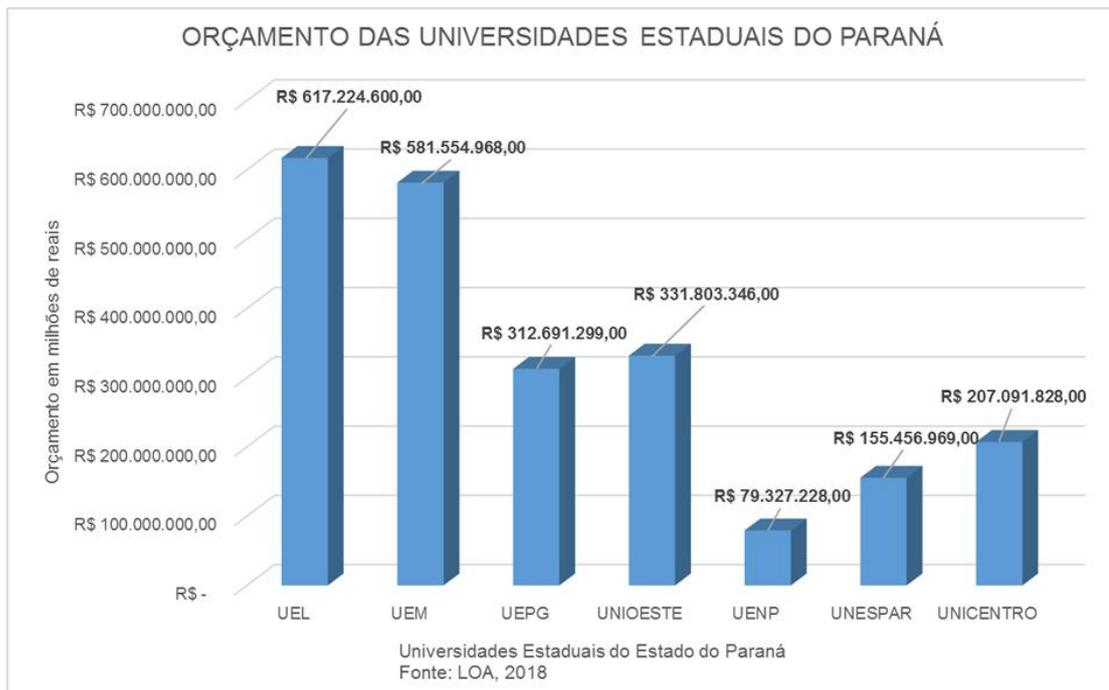


Figura 2 - Gráfico Orçamento das Universidades Estaduais do Paraná/2018.

Assim são distribuídas as universidades estaduais do Paraná, por regiões: Neste estado a Universidade Estadual de Londrina - UEL, a Universidade Estadual de Maringá- UEM (multicampi), a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual do Paraná - UNIOESTE (multicampi), a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, a Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP (multicampi) e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, também (multicampi), formam um conjunto de 30 campi e uma quantidade bem maior de cursos, que a UEG. Estudo preliminar realizado pelo professor Cristiano⁹, nos informam que as Universidades estaduais daquele Estado oferecem 345 cursos nas várias modalidades.

No próximo gráfico (Figura 3), demonstramos a comparação entre os três estados, com o acréscimo de um outro estado do Centro Oeste do Brasil. Neste comparativo é perceptível a necessidade que a UEG tem de ampliar seus investimentos e se reestruturar diferentemente do que está sendo proposto, mas investir em cursos que sejam viáveis dentro das características de cada localidade em que ela está implantada, formando pessoas.

⁹Docente de Logística, o professor Christiano de Oliveira e Silva foi ex-Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional atualmente é o diretor do Câmpus Jataí (microrregião Sudoeste Goiano).



Figura 3 - Gráfico Investimento em Ensino Superior nos estados do Paraná, Bahia e Goiás/2018.

A Universidade Estadual do Mato Grosso, de acordo com seu site oficial (www.unemat.br) possui 13 Câmpus, 36 cursos de pós-graduação; 60 cursos de graduação de prestação contínua (presenciais); 189 cursos de graduação e 22.593 alunos. Para garantir essa estrutura a Universidade conta com orçamento de R\$ 396.672.131,00 (trezentos e noventa e seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e trinta e um reais), conforme gráfico acima.

O comparativo com uma instituição da mesma região (Centro Oeste do Brasil) reforça o argumento de que a UEG, que tem 41 Câmpus, 138 cursos de graduação e 26 mil alunos está na emergência de uma reestruturação, mas muito mais de revisão para cima, em seu orçamento. A proposta desta regional é que haja reordenação, otimização e racionalização, práticas necessárias ao momento histórico que vivemos. As contas públicas precisam ser redimensionadas e valorizadas, pois se trata de gerir um bem que é construído por todos, portanto, comum.

3. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO NA UEG

A UEG, criada em 1999, por meio da lei 13465/1999, de 16 abril de 1999 entrou em funcionamento de fato no ano 2000. Até 1999 o Estado de Goiás possuía 13 Instituições de ensino superior, sendo 12 isoladas e 1 Universidade, a Estadual de Anápolis - UNIANA. A partir da entrada em vigor desta lei, passou-se à instituição da UEG, com 13 Câmpus, (CARVALHO, 2017, p. 70). No ano de 2005, a Universidade já atingia a marca dos 31 Campi, que eram chamados de “Unidades Universitárias”. Naquele ano, esta autora (p. 102) localiza num “relatório governamental”, o indicativo de vinculação de recursos para “Ciência, Tecnologia e Ensino Superior” a partir de exigência da EC 39/2005, sendo de 2%, para a UEG. Esse mesmo relatório enfatiza ter ultrapassado esse percentual, chegando a repassar, segundo este documento, 2,09% da receita líquida.

Nos últimos 10 anos a UEG avançou muito no desenvolvimento de pesquisas, capacitação de docentes e mesmo a ampliação do seu número de alunos, servidores e câmpus. O quadro abaixo (Figura 4) demonstra o valor em reais dos recursos destinados à instituição, para o ano de 2018. As autoridades governamentais do estado insistem em repassar somente os 2% constitucionais e que com esse recurso os gestores dela devem prosseguir os programas de ensino, pesquisa e extensão, para ao entender esse importante empreendimento educacional superior neste momento.

| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R\$ 1,00) | | | | | | | | |
|--|--|--------------------|----------|--------------------|------------------------|----------------------------|---------------------|-------------------|
| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS | | | | | | | | |
| 6600 - SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TEC., AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - ENTIDADES JURISDICIONADAS | | | | | | | | |
| 6606 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG | | | | | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | TOTAL | PROJETOS | ATIVIDADES | OPERAÇÕES ESPECIAIS | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | CATEGORIA ECONÔMICA | |
| | | | | | | | CORRENTE | CAPITAL |
| 100 | RECEITAS ORDINARIAS | 202.152.000 | | 200.152.000 | 2.000.000 | | 198.933.000 | 3.219.000 |
| 115 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRONATEC | 10.854.000 | | 10.854.000 | | | 10.854.000 | |
| 220 | RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS | 25.957.000 | | 25.457.000 | 500.000 | | 24.427.000 | 1.530.000 |
| 290 | CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS | 10.387.000 | | 10.387.000 | | | 3.828.000 | 6.559.000 |
| 291 | CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS MUNICIPAIS | 80.000 | | 80.000 | | | 40.000 | 40.000 |
| 292 | OUTROS CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS | 1.221.000 | | 1.221.000 | | | 110.000 | 1.111.000 |
| | TOTAL | 250.651.000 | | 248.151.000 | 2.500.000 | | 238.192.000 | 12.459.000 |

Figura 4: demonstrativo de receitas do Estado de Goiás referente ao repasse financeiro destinado à UEG, para o ano de 2019. Lei nº 20.419, de 18 de Fevereiro de 2019, DOE/GO nº 182, 19 de fevereiro de 2019.

Fazendo um comparativo entre o valor demonstrado no gráfico da Figura 3, destinado à UEG para o ano de 2018, de R\$ 283.716.000,00 (duzentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil reais), e o valor a ser utilizado em 2019 de R\$ 202.152.000,00 (duzentos e dois milhões, cento e cinquenta e dois mil reais) demonstrado na Figura 4, percebe-se uma queda de R\$ 81.564.000,00 (oitenta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais) de um ano para outro. Essa realidade orçamentária, para uma instituição que gasta 92% com folha de pessoal, representa, sem dúvidas, sua inviabilidade a curto prazo.

4. CUSTO REAL DA ESTRUTURA ATUAL DA UNIVERSIDADE

Entende-se, em princípio, que reformar uma instituição ou empresa é atividade que se destina a corrigir distorções acumuladas ao longo do tempo. Naturalmente as estruturas envelhecem e com isso vão sedimentando práticas que se arraigam em costumes e acomodações cada dia mais caras à atualidade do empreendimento. Na tentativa de entender melhor isso, buscamos um estudo realizado por Noletto (2018, p. 173). A pesquisadora nos diz que,

Vários estudos acadêmicos, ao tratar da UEG, apontam a sua fragilidade mais acentuada e observada por um longo período desde sua criação, especialmente entre os anos de 1999 a 2012; remetem ao apressamento de sua criação, da falta de planejamento, da situação desordenada e, de certa forma, confusa, nesse processo, como fatores que deixaram marcas em sua institucionalização, marcas que são observadas até a atualidade.

Noletto (2018) é enfática em vários momentos de sua pesquisa. Ela faz constatações nítidas da intervenção político-partidária na instituição desde sua criação até a atualidade. Essa condição de interferência acabou fazendo da UEG, em muitos casos, “cabide de emprego” de políticos, que a usam para beneficiar parentes e aliados de campanha eleitoral.

A realidade imposta à universidade, por esta característica detectada, impõe-lhe sobreviver utilizando-se de “jeitinhos”, tão nocivos ao desenvolvimento científico. Conste-se: a ciência e a inovação produzidas no seio da Universidade são elementos necessários ao avanço de políticas públicas e tecnologias voltadas a toda a população. Vinte anos depois tem-se que corrigir essas contradições, se se quiser permanecer no cenário, por mais 20 ou 30 anos. Sendo assim, suas correções não podem ocorrer em curto prazo, mas sim a partir da

realização “*de um bom diagnóstico*”¹⁰, para primeiro conhecer a universidade, pois “*sem estudo não tem como fazer redesenho*”¹¹.

Nesta perspectiva, a professora Leandra Vieira¹², diretora do Câmpus Silvânia debruçou sobre os números que correspondem ao custo real da UEG. Ela produziu uma planilha (Anexo 2), onde destacamos algumas discrepâncias bastante relevantes quando se trata de pensar a reestruturação da universidade. Pela proposta da “comissão de redesenho” anterior, 15 Câmpus seriam levados à rediscussão, por se encontrarem inviabilizados, o que se traduz em sua vindoura suspensão. Esses 15 Câmpus representam 12,61% do custo funcional da universidade. Já a estrutura da “Administração Central” custa 12,97% dos recursos da instituição.

Outro dado evidenciado bastante relevante de ser analisado é o de que, a exceção do Câmpus de *Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo - CCET*, que possui 10 cursos de Graduação, 05 mestrados e 02 doutorados, nenhum outro, dos demais 40, atingem o custo da Pró-Reitoria de Gestão e Finanças - PrGF. Esta Pró-Reitoria de 4,16% dos recursos de manutenção da UEG. Desses 15 Câmpus colocados em “discussão”, pela aplicação dos critérios do Relatório nº 001/2019, 11 deles não atingem 1% das despesas e investimentos de manutenção da Universidade.

Esse levantamento, trazido pela professora, filtrados do Centro de Custos (sistema FINIS), elaborado e divulgado pela PrGF, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, corroboram a ausência de planejamento apontado por Noletto (2018). À vista das discrepâncias identificadas é mais que necessário a realização de uma profunda reestruturação da UEG, mas para isso é necessário um período para estudos e foco na burocracia e nos vícios acumulados, não no corte indiscriminado de cursos, Câmpus e conseqüentemente a interrupção de direitos adquiridos.

¹⁰ Professor Wilson Lopes Mendonça Neto, Câmpus Formosa.

¹¹ Professor Dr. Heitor Magalhães, Câmpus Formosa.

¹² Professora Leandra da Silva Nascimento Vieira Possui graduação em Administração pela Universidade Estadual de Goiás (2000) e Pós Graduação em Análise e Auditoria Contábil, pela mesma universidade. É docente titular da Universidade Estadual de Goiás, onde exerce a função de Diretora Educacional Porte 4 gestão 2018/2021

5. PROPOSTAS ANTERIORES DE “REDESENHO”

Houveram algumas tentativas de redirecionar a UEG, dentre as quais a realização do “Seminário Olhares sobre a UEG”, que foi implantado pelas Portarias nº 072 e 108/2007 (PDI/UEG, p. 10)¹³. Esse seminário teve como objetivo despertar a necessidade de planejar a instituição e dar novo rumo a ela, já que seus primeiros passos foram dados muito fortemente o desenvolvimento do projeto de formação de professores em serviço, mais conhecido com Licenciaturas Plenas Parceladas - LPP, que em parceria com as prefeituras e a secretaria Estadual de Educação realizou a capacitação dos professores da educação básica, em serviço.

No período de 2009-2010, também por meio de portarias, nº 2.244/2009 e nº 063/2010, a Pró-Reitoria de Administração, Planejamento e Finanças (PrA), ficou encarregada de orientar os trabalhos para elaborar o Plano de desenvolvimento Institucional - PDI. A esta equipe então caberia “resgatar e analisar documentos elaborados” (idem, p. 11) pelo seminário citado. O professor Fábio Santa Cruz¹⁴ relata que já houveram várias

tentativas de reestruturação da UEG. Ele recorda de em 2007, o Seminário Olhares sobre a UEG; Comissão de Reestruturação; Grupo de Trabalho de Oferta e Demanda; Comissão de Redesenho 1 e a Comissão de Redesenho 2. Mas apesar desse esforço de reestruturação, a UEG continuou criando cursos sem planejamento. Ex: Direito e Medicina, em 2017 (Prof Fábio).

A comissão de reestruturação ora criada, por meio da resolução nº 944/2019 de 16 de maio de 2019, apresenta um avanço, tanto estrutural/representativo, quanto em sua propositura textual. Ela abre prazo para que a comunidade insira propostas de critérios a

¹³Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

¹⁴Docente do curso de História da Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Formosa. Ex-diretor da UEG, neste Câmpus.

serem analisados (Art. 1º, § 2º) e prevê no artigo 2º, a existência de 8 subcomissões, referentes às 8 regiões imaginárias da Universidade no território do Estado de Goiás. Para além de qualquer outra iniciativa de reestruturação da instituição, a Comissão Central de Reestruturação - CCR é composta por representantes de todos os segmentos que compõem a UEG, isto é gestores, alunos, docentes, técnicos administrativos e reitoria.

6. A PROPOSTA DA “REGIÃO IV” E OUTROS COLABORADORES

Diante da realidade contextualizada da UEG, percebe-se que se tornou consenso entre alunos, professores e técnicos-administrativos de que esta IES necessita ser reestruturada. Talvez esse processo deva avançar para além da reestruturação. A instituição deve, não só superar essa história de “redesenho”, mas caminhar para uma revitalização ou refundação, haja visto o momento histórico das novas tecnologias da informação e da comunicação serem parte necessária do cotidiano das corporações, sejam nacionais, internacionais, regionais, ou locais.

Ao mesmo tempo em que a Universidade urge ser reformada, a sociedade anseia por instituições fortes, inclusivas, “metropolizadas” e “interiorizadas¹⁵”, ao alcance da juventude emergente do mundo globalizado e excludente. Neste sentido a presente proposta se encaminha a partir de dois pilares que se alojam nos princípios fundamentais da Universidade, que norteiam sua missão e atuação, enquanto equipamento de desenvolvimento social:

- 1) Respeito à liberdade de pensamento e de expressão, sem discriminação de qualquer natureza;
- 2) Universalidade do conhecimento;
- 3) Igualdade de oportunidade no acesso, na participação e na permanência das atividades de

¹⁵ Não podemos correr o risco de separar por grupos que defendem um ou outro tipo de inclusão, mas que todos se unam por uma universidade inclusiva (grifo nosso).

pesquisa, ensino e extensão; 4) Pluralidade ideológica e acadêmica; 5) Democracia e transparência na gestão; 6) Obediência à legislação vigente; 7) Integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social; 8) Valorização e reconhecimento das experiências práticas; 9) Indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão; 10) Equidade regional.

Tendo como base esses pressupostos a proposta advoga:

a) pelo não fechamento de nenhum dos 41 Câmpus Universitários da UEG, pois esse movimento requer o rompimento de pactos sociais existentes entre o Estado de Goiás e seus municípios, suas regiões, seu povo;

b) não suspender cursos, sem que haja consulta pela conformidade ou inconformidade da população em relação aos objetivos do Câmpus. Assim, a UEG continuará sendo multicampi, inclusiva e protagonista do desenvolvimento social, cultural, educacional e histórico do povo goiano. Todavia, deve ser revitalizada e libertada de vícios e improvisações que beneficiam pessoas ou grupos de interesses particularizados.

Proveem-se dessa maneira, três tipos de Câmpus em sua estrutura de Universidade, atingindo 18 estruturas universitárias, correspondentes às 18 microrregiões identificadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, em 1987, são elas:

- a) Câmpus Matriz ou Câmpus Regional
- b) Câmpus Associados ou Câmpus Vinculados
- c) Câmpus Regional Unitário

Concebidos os Câmpus Matrizes, esses concentram a direção, a coordenação administrativa, a coordenação de planejamento, o membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA e as coordenações adjuntas de Estágio, TCC, Pesquisa e Extensão, sendo as demandas entre as matrizes e os associados dirimidas, no que couber, via webconferência (utilizando as novas tecnologias de informação e comunicação). Um coordenador de pesquisa e pós-graduação poderá reunir e supervisionar os projetos de pesquisa e de extensão de vários Câmpus associados, pois estas supervisões são basicamente realizadas via sistemas de inserção de ações nas plataforma *Athena* e *Pégasus*. Com uso mais intensificado e qualificado

das tecnologias em rede, as ações poderão ser monitoradas, bem como a sistemática de estágio e a política de Trabalhos de Conclusão de Curso.

Ressalta-se que as subcomissões “pesquisantes”, após instituídas pela CsU irão à campo regional por regional, com metodologia própria e disposição para perceber as nuances que são específicas de cada um dos Câmpus. Os aspectos limitadores trazidos neste texto poderão ser utilizados como pontos de reflexão, mas eles representam evidentes distorções arrançadas/arranchadas nas estruturas dos Câmpus, em grande parte movidas por interesses peculiares de agentes que se tornaram membros ativos da Universidade, mas ao mesmo tempo representam garras do poder econômico local.

Tendo como essência as características dessas microrregiões do território goiano, elas podem se tornar focos de discussão de necessidades de implementação de políticas públicas de formação em nível superior, por meio dos “Câmpus Matrizes” ou “Regionais”, dos Câmpus “Regionais Unitários” e dos “Câmpus Associados” ou “Vinculados” da UEG. As definições de quais dos Câmpus atuais seriam a sede, ou seja, as matrizes, devem perpassar por estudos e discussões de seus potenciais, de acesso e de infraestrutura já consolidada, no contexto atual, relatados pelas subcomissões.

Assim, a proposta de reestruturação logística da Universidade, com foco distribuição de atividades meio, ocorreria a médio prazo e a reestruturação vocacional focada nas características econômicas, culturais, ambientais e sociais da região, ocorreria a longo prazo (até 2021, quando findam os mandatos dos atuais diretores), com substituição ou alteração gradativa de cursos. Mas de imediato já se iniciaria pela reconfiguração/otimização e padronização de quantitativo de pessoal dos setores técnico-administrativos e das cargas horárias.

Na hipótese de reconfigurar a geografia dos Câmpus, em virtude do acesso, alguns deles, pela distribuição e localização atual não ficariam associados, deveriam passar por processos de otimização, como os demais. Esses mesmos Câmpus (situados em regiões distantes) devem providenciar projetos de cursos que sejam viáveis e se adequem às

necessidades da região, na qual estão inseridos. O simples fato de estarem distantes não os isentam dos ajustes propostos, na reestruturação da Universidade, a partir de seus diferentes limitadores, aqui levantados como ponto de partida.

A reestruturação dos Câmpus em matrizes e associados será a partir de estudos e apontamentos das subcomissões, que deverão considerar, principalmente, aspectos geográficos para a vinculação: aproximação de 150 a 200 quilômetros entre os Câmpus e as microrregiões do Estado, conforme mapa da figura 5, desta proposta. Com isso se aproximariam em características ambientais, culturais, históricas e econômicas dessas áreas territoriais de Goiás, quais sejam: *Anápolis, Anicuns, Aragarças, Catalão, Ceres, Chapada dos Veadeiros, Entorno de Brasília, Estrada de Ferro, Goiânia, Iporá, Meia Ponte, Porangatu, Pires do Rio, Quirinópolis, Sudoeste de Goiano, Vale do Rio Vermelho, Vão do Paranã e Vale do Rio dos Bois*, no mapa ilustrativo, a seguir.

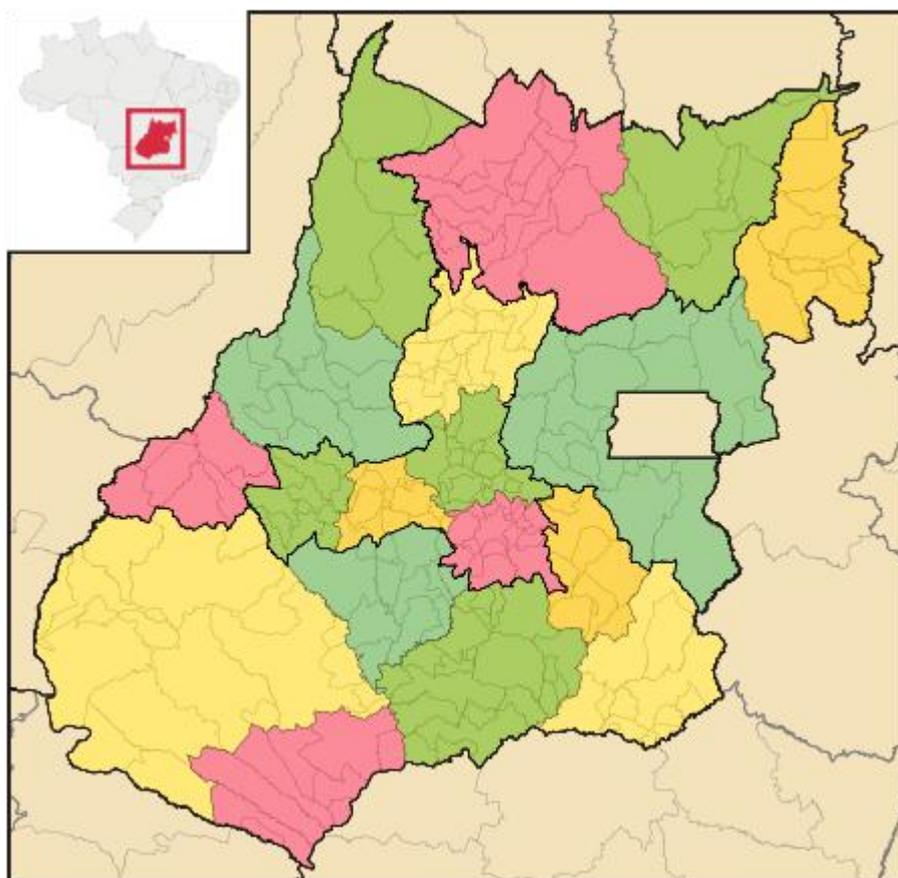


Figura 5: Mapa das 18 Microrregiões do Estado de Goiás.

Incumbe-nos, enquanto proponentes da reestruturação da Universidade, considerar essas microrregiões do IBGE, como referências, em primeiro lugar, para conhecer o Estado de Goiás. Esse conhecimento, mais sistematizado do Estado tem por objetivo principal aproximar elementos sócio-culturais, ambientais e econômicos, de ressignificação dos cursos implantados pela UEG. Tal premissa visa refundar os pilares da instituição na tentativa de iniciar seu processo de reconstrução e recuperação de identidade, que se vislumbra autônoma.

Um estudo realizado por Silva (2019), em anexo a esta proposta, (ANEXO II), serve de referência a ser realizado pelas subcomissões “pesquisantes”, em todas as outras microrregiões. A providência de estudar esses espaços territoriais, torna-se essencial à implantação da proposta, pois das 18, apenas 1 delas, a região de Aragarças, não possui, pelo menos um Câmpus da UEG.

Ao considerar esse pressuposto, exemplificando, o Câmpus Campos Belos, não só passaria, (por ato do CsU) a ser denominado “Câmpus Chapada do Veadeiros”, como passaria a representar e assumir a identidade histórico-cultural e econômica dos povos desta região. Esse é, em nossa opinião, um passo importante para buscar o sentido e o posicionamento, que possa ser discutido como “vocação regional” de uma Universidade que forma e inclui, para construção da identidade do povo Goiano.

Situação semelhante ocorre no Estado do Paraná, com as Universidades, Estadual de Londrina - UEL, Estadual de Maringá- UEM (multicampi), Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Estadual do Paraná - UNIOESTE (multicampi), Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, Estadual do Norte do Paraná - UENP (multicampi) e a Estadual do Paraná - UNESPAR, também (multicampi), que formam um conjunto de 30 campi e uma quantidade bem maior de cursos, que a UEG. Estudo preliminar realizado pelo professor Cristiano, nos informam que as Universidades estaduais daquele Estado, juntas oferecem 345 cursos nas várias modalidades.

Uma “nova geografia da UEG” viria numa sequência que inicia com seu diagnóstico e estudo, como fez Silva (2019) com a microrregião Chapada do Veadeiros. A consideração dessas microrregiões, com as distâncias aproximadas em raios de variam entre 150 e 200 quilômetros, tem o sentido de pensar que o aspecto logístico de acesso contribui para a facilitação da presença de atores que assumirão funções que extrapolarão seu Câmpus de presença fixa. A planilha do ANEXO IV, produzida através de trabalho do professor Christiano colabora com essa percepção.

A proposta desta região, pretende reformar (ou revitalizar a Universidade), preservando os Câmpus, os direitos do alunos e docentes, mas ao mesmo tempo enxugando sua máquina funcional, ao cortar vícios e burocracias desnecessárias. Para isso, em primeiro lugar deverá haver uma mudança de foco: a universidade deverá dar maior atenção as atividades fins e rever o foco dado as atividades meio. Exemplificamos a necessidade de haver um coordenador de pesquisa num Câmpus que possui dois ou três projetos de pesquisa, monitorados pelos seus coordenadores (docente proponente), sendo que esses projetos não trazem recursos externos, entre outros aspectos limitadores correlacionados. Da mesma forma há necessidade de rever todas as gratificações dadas, em todos os cargos e funções.

Na hipótese de uma reestruturação que atue inicialmente na otimização dos trabalhos, de imediato a UEG terá entre 20 e 25 estruturas otimizadas, após o estabelecimento imediato de critérios (pelo CsU) para existência de coordenações e equipes setoriais de serviços técnico-operacionais. Gradativamente, isso se dará por meio de estudos que envolvam a comunidade, os cursos serão ressignificados, assim que esgotarem suas demandas e sejam substituídos por outros mais enxutos e a existências de parcerias em sua manutenção. Para isso o CsU (principal ator da reestruturação), deverá tomar providências já em sua próxima sessão, conforme item 8 deste texto.

Voltando-nos para o âmbito interno, a UEG possui várias estruturas que precisam ser revistas. Para efeito de análise e reflexão citamos como exemplo,

alguns cargos de gestão, para os quais perdemos excelentes profissionais que poderiam atuar diretamente no ensino, na pesquisa ou na extensão. No entanto ficam presos a gestão¹⁶, em muitos casos, não vista como necessária, como é o caso de coordenadores adjuntos (Eduardo César de Souza, 10/06/2019).

Da mesma forma, das propostas de reformar a IES, até o momento, nunca houve uma que calculasse o impacto social. *Dados amplamente facilitados no questionário socioeconômico respondido pelos alunos ao entrar na Universidade*¹⁷. Esses dados trazem um diagnóstico muito próximo da realidade, tais como, *a distância percorrida pelo estudante até o Câmpus, sua renda, etnia, entre outros*. Em nossa opinião essas informações são pistas importantes de serem consideradas para uma reestruturação positiva da instituição.

7. METODOLOGIA DA REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE

A proposta em tela deverá ser protagonizada por quatro atores que se distinguem e se intercalam em atividades a curto, médio e longo prazos. Trata-se,

- a) Do Conselho Universitário - CsU, ator principal e instância de deliberação de toda e qualquer decisão, em regime ordinário, ou extraordinário.
- b) Da Comissão Central de Reestruturação - CCR, constituída pela resolução 944/2019, de 16 de maio de 2019. Essa comissão é instância consultiva, responsável por recepcionar, orientar e encaminhar as demandas ao CsU, bem como fazer a interlocução com a sociedade.

¹⁶ Consultar Anexo VII.

¹⁷Eduardo César de Souza; Graduado em Pedagogia pela UEG; Estudante do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda da UEG - Câmpus Jaraguá.

c) Das 8 (oito) Subcomissões, instâncias responsáveis pelo trabalho de campo em cada uma das 8 regionais, com desdobramento para as 18 microrregiões declaradas pelo IBGE. Essas comissões receberão atribuições da CCR, em duas fases iniciais, quais sejam:

- I. Primeiro, em cerca de 120 dias fornecer dados sócio-econômicos, geográficos e de infraestrutura, que subsidiem a definição de quais Câmpus poderão ser definidos como Câmpus Matriz ou Regional, Regional Unitário, ou Câmpus Associado ou Vinculado.
- II. Segundo, em cerca de 12 meses realizar audiências, ou consultas públicas para responder sobre cada um dos cursos implantados:
 - i. Qual a contribuição deles para o desenvolvimento sócio-econômico, cultural e ambiental da região.
 - ii. Qual a percepção da população atingida em relação aos cursos oferecidos pelo Câmpus.
 - iii. Quais as expectativas e vocação regional é perceptível tendo como base as características geográficas, culturais, ambientais e econômicas da microrregião.

d) Dos diretores que darão apoio às subcomissões, no período de transição, que coincidirá com a conclusão dos mandatos. Após esse período as eleições se darão somente nos Câmpus Matriz, ou Regional e nos Câmpus Regional Unitário.

Os estudos das subcomissões serão realizados, a partir de orientações que estejam em conformidade, com o fluxograma abaixo (Figura 6), sendo que a) para os Câmpus, só haverá um critério, que é seu reordenamento em Câmpus Matriz ou Regional, Regional Unitário, ou Câmpus Associado ou Vinculado e b) para os cursos demanda 1.2 por vaga e nota do ENADE, a partir de 2020, acrescidos de critérios sociais e vocacionais da população.

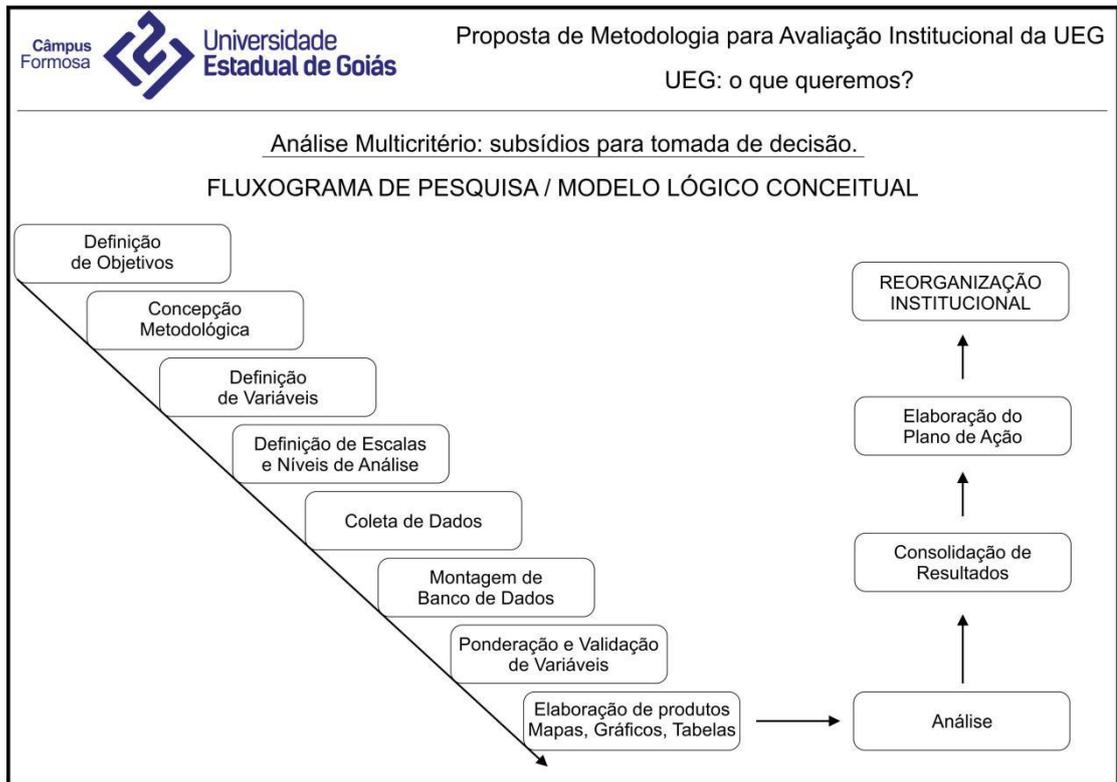


Figura 6: Fluxograma de orientação de trabalho das subcomissões pesquisantes de Câmpus e cursos.

As audiências públicas, para coleta de informações serão organizadas sistematicamente e terão caráter de sondagem de preferências, ao mesmo tempo em que poderão ser aplicados questionários e realizadas observações nas escolas e nas comunidades envolvidas. Essas atividades não poderão ser confundidas, nem permitidas interferências político-partidárias, que tragam interesses e sugiram a promoção de vantagens para determinados segmentos.

Todas as informações e dados coletados subsidiarão relatórios divulgados para serem enviados para a CCR e essa então deverá encaminhar ao CsU, que informará aos conselheiros em pauta antecipada nas sessões. Os relatórios elaborados pela CCR e pelas subcomissões não poderão ser divulgados em nenhum meio, ou levados seus conteúdos à público, para evitar especulações antecipadas. Sem esquecer que todas as informações e dados serão coletadas publicamente, não poderão ser acrescentadas, ou omitidas aos agentes representantes dos Câmpus, ou cursos.

O quadro da Figura 7, serve de referência para levantamento de dados objetivos no campo dos aspectos humanos e técnico-administrativos, a serem levantados e analisados.

Câmpus Formosa  Universidade Estadual de Goiás

Proposta de Metodologia para Avaliação Institucional da UEG
UEG: o que queremos?

Análise Multicritério: subsídios para tomada de decisão.

CATEGORIA DOS CRITÉRIOS

| NATUREZA DOS CRITÉRIOS | CATEGORIA DOS CRITÉRIOS | | | | | | |
|------------------------|-------------------------------|--------------------|---|----------------------|------------------|-----------|-----------------|
| | ESCALA / NÍVEL DE ANÁLISE | OFERTA/DEMANDA | QUALIDADE | RECURSOS HUMANOS | APRIMORAMENTO | ORÇAMENTO | INFRAESTRUTURA |
| INSTITUCIONAIS | CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO | CANDIDATO/VAGA | TX/SUCESSO | DOCENTES EFETIVOS | Nº Pós-doutores | Receitas | Sede própria |
| | CURSOS DE GRADUAÇÃO | TX/OCUPAÇÃO | PRODUTIVIDADE - nº proj. pesquisa - nº proj. extensão - nº publicações | TÉCNICOS EFETIVOS | Nº Doutores | Despesas | Laboratório |
| | CURSOS MODULARES | | | DOCENTES TEMPORÁRIOS | Nº Mestres | | Veículo próprio |
| | UEG EM REDE | | | TÉCNICOS TEMPORÁRIOS | Nº Especialistas | | Equipamentos |
| | CAMPUS | | | | | | |
| GEOGRÁFICOS | ESCALA / NÍVEL DE ANÁLISE | DEMOGRÁFICOS | | SOCIAIS | ECONÔMICOS | ESPACIAIS | |
| | MUNICIPAL | POPULAÇÃO ABSOLUTA | | DESIGUALDADE | SEGMENTAÇÃO | DISTÂNCIA | |
| | REGIONAL 1 - ENTORNO IMEDIATO | POPULAÇÃO URBANA | | IDH | POTENCIALIDADES | | |
| | REGIONAL 2 - MICRORREGIÃO | ETARIEDADE | | POBREZA | INFRAESTRUTURA | | |
| | REGIONAL 3 - MESORREGIÃO | FECUNDIDADE | | | PIB/MUN | | |
| REGIONAL 4 - ESTADUAL | | | | | | | |

Figura 7: Multicritérios institucionais, geográficos e sociais.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSU

- Colocar em discussão e encaminhar resolução para definição das nomenclaturas dos Câmpus (Câmpus Matriz, ou Câmpus Regional?); (Câmpus Matriz Unitário, ou Câmpus Regional Unitário?); (Câmpus Associados, ou Câmpus Vinculado?).
- Colocar em discussão e deliberar o período de transição, para reestruturação da Universidade.
- Elaborar, colocar em discussão e deliberar em resolução, critérios para a nomeação de coordenadores adjuntos. Estipular a quantidade de projetos (se são financiados ou não); estipular a quantidade ou modalidade de cursos (para nomear coordenadores adjuntos de estágio, TC.).
- Elaborar, colocar em discussão e deliberar por resolução nova sistemática de estágio supervisionado, a partir da Lei Federal 11.788/2008.

e) Determinar que a PrDI estabeleça critérios para preenchimento de vagas em departamentos de apoio (laboratórios, bibliotecas, secretarias acadêmicas, gerências, etc.), considerando aspectos como:

- i. turnos de atendimento;
- ii. acervo;
- iii. quantidade de cursos;
- iv. quantidade de máquinas e funções, etc.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim advogamos em favor do reconhecimento da grande importância da UEG para o desenvolvimento social e cultural local. Ao mesmo tempo reconhecemos as contradições e os desajustes evidentes, mantidos e intensificados ao longo dos vinte anos de atuação da instituição no Estado, e até fora dele. Diante desta realidade, desfavorável à educação no país, devemos atuar para adaptar aos novos, mas envelhecidos tempos, assim postos pela estrutura de poder instalada nos vários níveis e hierarquias.

Tendo clareza da situação a enfrentar, não podemos fugir do enfrentamento e da coragem de ceder quando necessário para manutenção do todo. Toda a UEG deve ser preservada, valorizada e bem cuidada pelos seus membros beneficiários. A proposta da necessária realização de reestruturação da Universidade deve prescindir primeiro de oitivas à população detentora da conquista deste patrimônio público e gratuito de ensino superior no Estado de Goiás. Em seguida os critérios deverão levar em conta três princípios fundamentais: a) a equidade; b) a proporcionalidade e c) a governabilidade por parte dos responsáveis diretos por ações que importam pontuação ou despontuação de objetos de análise.

Entende-se que ajustes e reajustes a serem aplicados à estrutura da Universidade deverão perpassar em toda sua extensão. Da mesma forma uma variedade de fatores precisam ser considerados, quais sejam fatores sociais, culturais, econômicos e ambientais, haja visto a inter e multi relações do equipamento público com a comunidade e suas diversas demandas. O item básico a ser observado e atingido em médio prazo, de acordo com essa proposta é a burocracia, implantada com o envelhecimento das práticas e acomodação dos costumes dos agentes públicos. Em longo prazo, os vícios oriundos das práticas e dos caprichos impostos de maneira autoritária, na contra mão vocacional da comunidade. Esses devem ser sistematicamente corrigidos.

Uma nova estrutura da Universidade tornaria os fluxos, muito mais otimizados e facilitaria os processos de comunicação entre diretores e outros agentes, que ficariam presentes nos “Câmpus Matrizes”/”Regionais”. Até mesmo o Conselho Universitário - CsU se tornaria instituto mais enxuto, com possibilidades de maior agilidade nas decisões.

O questionamento à burocracia refere-se aos aspectos quantitativos do que foi sendo reunido para encarecer e dificultar os fluxos dos serviços. As novas tecnologias, as redes de comunicação e a democratização dos sistemas estão disponíveis para baratear e solucionar problemas dessa natureza. Já os “vícios” estão ligados aos aspectos qualitativos arraigados em hábitos da não discussão e da não consideração do todo, mas de uma parte que interessa a uma pessoa, ou a um grupo interligado. Exemplifico, que possa existir cursos que não possuem demanda, ou interesse por parte da população, mas que representa o interesse de uma ou mais pessoas envolvidas em sua área de conhecimento.

Torna-se imperativo considerar que a luta por uma reestruturação se justifica na inclusão e na equidade, e requer esforços em voltar-se à missão essencial da Universidade, ao seu compromisso legal e moral pela democratização do acesso ao ensino superior público e gratuito. Com isso, as atenções se voltam em primeiro lugar para aqueles que são seus principais atores e beneficiários: A POPULAÇÃO. Bem, por isso, haja muita preocupação por parte daqueles que representam esses atores e estão imbuídos de cargos públicos para o exercício da consulta, do diálogo e da reivindicação do que possa ser mais justo e participativo.

Ressalta-se ainda, por fim, que a reestruturação da Universidade deverá ser realizada por completo em um período de transição (até o final do mandato dos atuais diretores). Esse período é necessário para ocorrência das várias alocações e realocações. Os atuais diretores se encarregam de realizar, sob a luz dos dados e análises das subcomissões de reestruturação, as devidas alterações.

10. REFERÊNCIAS

BRASIL, Presidência da república. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. - Brasília, DF: ano 2015

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008**, que dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília - DF, DOU de 08/07/2014, Seção I, pág. 81.

BRASIL, Presidência da República. Lei de Diretrizes e Bases da Educacional, **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília - DF, 2005.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil**: uma primeira aproximação. - Rio de Janeiro, IBGE, 2017.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. Política de expansão da educação superior nos governos democráticos brasileiros (1995-2013). - In: SOUZA, José Vieira de. **Expansão e avaliação da educação superior brasileira**: formatos desafios e novas configurações. - 1ª ed. - Belo Horizonte - MG: Fino/Traço Faculdade de Educação da UnB, 2015.

CARVALHO, Renata Ramos da Silva. **A UEG no contexto das Universidades Estaduais Brasileiras**: histórico, assimetrias e desafios. - São Leopoldo: Oikos; Anápolis: Editora UEG, 2017.

GOIÁS, Gabinete Civil da Governadoria. Superintendência de Legislação. **Lei nº 13.546/99, de 16 de abril de 1999**. - Goiânia - GO, 2014.

GOIÁS, Gabinete Civil da Governadoria. Superintendência de Legislação. **Lei nº 20.419, de 18 de Fevereiro de 2019**, DOE/GO nº 182, 19 de fevereiro de 2019, Goiânia, GO:2019

NOLETO, Sylvana de Oliveira Bernardi. **Processos de constituição do habitus institucional acadêmico e da gestão universitária**. Tese de Doutorado. Faculdade de Educação, UFG, Brasília, ano 2018.

MOTA JUNIOR & TORRES. **Educação superior no Estado da Bahia**: contexto histórico e expansão. Revista Plurais, v. 2, n.2, p. 83-106, abr./ago. Salvador - BA, 2017.

PARANÁ, Governo do Estado. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. **Lista de Universidades Estaduais**. Disponível em www.seti.pr.gov.br, acesso dia 25 de maio de 2019

RODRIGUES, Galtier. **Um terço dos cursos da UEG está ameaçado.** - Jornal O Popular. Organização Jaime Câmara. - Edição impressa, dia 03 de maio de 2019. - Goiânia, GO: 2019

SILVA, Luciana Nogueira da. *A Chapada dos Veadeiros: ambiental, econômica, social e cultural.* - Campos Belos - Goiás, 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. **Plano de Desenvolvimento Institucional, (2010-2019).** - Anápolis, GO, abril/2010

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. Conselho Universitário. **Resolução CsU n. 944, de 16 de maio de 2019.** Anápolis, GO: 2019.

11. LISTA DE ANEXOS

Anexo I. O REDESENHO INSTITUCIONAL DA UEG: UMA LEITURA DO RELATÓRIO Nº 1 / 2019 COLEGIADOS- 16136

Anexo II. A *CHAPADA DOS VEADEIROS*: AMBIENTAL, ECONÔMICA, SOCIAL E CULTURAL

Anexo III. PLANILHA DE DESPESAS E INVESTIMENTOS DA UEG ANO 2018

Anexo IV. ORGANOGRAMAS DAS NOVAS ESTRUTURAS DOS CÂMPUS

Anexo V. PLANILHA DE DISTÂNCIAS ENTRE CÂMPUS DA UEG

Anexo VI. SLIDES DEMONSTRATIVOS DAS 18 MICRORREGIÕES DE GOIÁS / IBGE

Anexo VII. LEVANTAMENTO DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL / ANO 2017

Anexo VIII. CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS